

# Cura de pacientes com Covid-19 chega a 65% em Natal

« BOA NOTÍCIA » Balanço divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde mostra que maioria dos pacientes que estavam internados pela doença se recuperaram

O índice de cura dos pacientes diagnosticados com Covid-19 em Natal chegou a 65%. A informação consta no mais recente balanço divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) nesta terça-feira, 14. Em números absolutos, 99 dos 155 infectados com residência em Natal estão curados. Outros 39 seguem em quarentena e 13 estão internados. Natal possui cinco óbitos por coronavírus.

“De acordo com o protocolo do Ministério da Saúde, um paciente sintomático deve permanecer em quarentena por 14 dias. Após esse período, o isolamento pode ser interrompido se não apresentar mais nenhum sintoma. Se o paciente permanecer sintomático, deve manter o isolamento até 48h após os sintomas desaparecerem”, informou Juliana Araújo, diretora do Departamento de Vigilância da Secretaria Municipal de Saúde.

## Estado

De acordo com o boletim epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte (Sesap/RN) publicado nesta terça-feira, 14, o Rio Grande do Norte tem 109 pacientes internados em leitos nos hos-

## Números da Covid-19 no RN

**14 de abril:** 109 internados (83 suspeitos e 26 confirmados)

**13 de abril:** 110 internados (86 suspeitos e 24 confirmados)

**12 de abril:** 114 internados (81 suspeitos e 33 confirmados)

**11 de abril:** 108 internados (77 suspeitos e 31 confirmados)

pitais públicos ou privados locais. Destes, 83 são casos suspeitos e outros 26 já tiveram a confirmação para coronavírus. Ao todo, o RN possui 376 confirmados, 2.430 suspeitos e 1.940 casos descartados. O Estado já registra 18 óbitos por Covid-19.

Dos casos internados em leitos hospitalares no Rio Grande do Norte, 39 deles estão em Unidades de Terapia Intensiva (UTI). Outros 14 pacientes estão em leitos semi intensivos e os outros 57, entre suspeitos e confirmados, estão ocupando leitos clínicos.

Segundo o boletim da Sesap, os 376 casos confirmados de coronavírus no Estado estão distribuídos em 32 municípios, sendo a maior parte deles localizados

nas cidades de Natal, Mossoró e Parnamirim. Há ainda registros nas cidades de Acari, Assu, Apodi, Areia Branca, Baía Formosa, Canguaretama, Caraúbas, Carnaubais, Ceará-Mirim, Cerro Corá, Currais Novos, Encanto, Extremoz, Boa Saúde, Lagoa de Pedras, Luís Gomes, Macaíba, Monte Alegre, Mossoró, Natal, Nísia Floresta, Parnamirim, Passa e Fica, Pau dos Ferros, Santa Cruz, Santo Antonio, São Gonçalo do Amarante, São José de Mipibu, São Pedro, Taipu, Tenente Ananias e Tibau.

As 18 mortes no Estado foram contabilizadas nas cidades de Mossoró (6), Natal (5), Tenente Ananias (2), Cerro Corá (1), São Gonçalo do Amarante (1), Taipu (1), Lagoa de Pedras (1) e Apodi (1). Além desses, a Sesap investiga outros nove óbitos por Covid-19 no Estado em seis cidades: Natal, Mossoró, Parnamirim, São Paulo do Potengi, Santo Antônio e Luís Gomes.

A Sesap também tem divulgado a taxa de incidência de casos de coronavírus por 100 mil habitantes. Atualmente a taxa é de 10,5 casos a cada 100 mil, sendo uma taxa superior a nacional, que é de 9,8 casos. O coeficiente coloca o RN em estado de “Atenção”, segundo classificação do Ministério da Saúde.



Natal tem hoje 13 pacientes internados com a Covid-19. Município registra cinco mortes pela doença

## PoliciaL com Covid-19 está na UTI

Um policial militar lotado no 9º Batalhão, na zona Oeste de Natal, está internado, em estado grave, na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Giselda Trigueiro. Ele testou positivo para a Covid-19 e apresentou insuficiência respiratória e demais sintomas da doença nos últimos dez dias. A informação foi confirmada pela assessoria de comunicação da PM, que afirmou que está prestando “toda a assistência possível” para o militar e para sua família.

De acordo com a última atualização do seu estado de saúde, feita através de boletim médico, o agente de segurança segue em observação, respirando com ajuda de aparelhos e seu estado de saúde é grave, requerendo cuidados extras. Sem ter sua identidade revelada, e com pouco mais de 30 anos de idade, o militar começou a atender para a possibilidade de estar infectado após um dia de serviço.

Com cansaço respiratório,

Há a necessidade da proteção dos profissionais de segurança pública e sua qualificação para lidar com situações que ofereçam risco de contágio aos policiais”

### TRECHO DA NOTA DA PMRN

perda do olfato e do paladar, passou a ser acompanhados pela equipe médica da Polícia Militar, que recomendou sua transferência ao Hospital Giselda Trigueiro, unidade de referência no Rio Grande do Norte para o acompanhamento e tratamento de pacientes com Covid-19.

Outros três policiais militares que dividiram o ambiente de trabalho, incluindo viaturas com o infectado, apresentaram sintomas e estão isolados. Não há confirmação se eles testaram positivo para a Covid-19.

Segundo a assessoria de comunicação da PMRN, os policiais de todos os batalhões estão recebendo o cuidado adequado dentro das recomendações do Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.

“Há a necessidade da proteção dos profissionais de segurança pública e sua qualificação para lidar com situações que ofereçam risco de contágio aos policiais”, afirmou a PMRN em nota. A corporação destaca que foram distribuídos 700 litros de álcool em gel; 1,2 mil litros de álcool líquido; e 5,7 mil máscaras descartáveis.

Além de ações de rotina, os policiais – a depender do batalhão – estão apoiando as barreiras sanitárias organizadas pelas secretarias municipais de saúde de diversas cidades do RN.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP DE N.º 009/2020**

O Município de MACAU/RN, torna público aos interessados que fica aberto para recebimento de propostas de preços do dia 15 de Abril de 2020 a 29 de abril de 2020, até as 09:00 (nove) horas, através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e que no dia **29 de Abril de 2020, às 14:00 (quatorze) horas** no site supracitado, fará realizar a fase de lances referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULO 0 (ZERO) KILOMETRO, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE MACAU/RN**. O edital estará à disposição no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Fica o email: [macau.edital@gmail.com](mailto:macau.edital@gmail.com), para qualquer tipo de contato.

Macaú/RN, 14 de Abril de 2020.  
**Cicero Antônio Bezerra Junior**  
Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

O Município de Lajes Pintadas/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 001/2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, visando o Registro de Preços para futura aquisição parcelada de equipamento e material de informática destinado atender as demandas da Administração Geral do município de Lajes Pintadas/RN, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 29/04/2020, às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h20min do dia 29/04/2020. **LOCAL/SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou através do e-mail: [cpl.lp@hotmail.com](mailto:cpl.lp@hotmail.com), de segunda a sexta-feira.

Lajes Pintadas/RN, 14 de abril de 2020.  
**Carlos Antônio de Pontes - Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em **30 de abril de 2020, às 15h00min**, na sede do Clube Juvenal Pé de Copa, situado à Rua Coronel Júlio Pinheiro, nº 392, Miguel Pereira Maia, Santa Cruz/RN, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, objetivando a **contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de drenagem e pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional, de vias públicas do Município de Santa Cruz/RN**. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site [www.santacruz.rn.gov.br](http://www.santacruz.rn.gov.br) - Portal de Transparência - Licitações ou através do e-mail [licitacoes@santacruz.rn.gov.br](mailto:licitacoes@santacruz.rn.gov.br).

Santa Cruz/RN, em 13 de abril de 2020  
**A Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN - CPL/PMG, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a ver: - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - Processo Administrativo nº 790/2020, originado pelo Memorando nº 790/2020 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE SALINA DA CRUZ LOCALIZADA NA AVENIDA PRIMAVERA, S/N, NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**, cuja sessão inicial está marcada para o DIA 04 DE MAIO DE 2020, PELAS 14H00MIN (QUATORZE HORAS) (Horário Local). A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) em: Setor de Licitações, localizado no prédio sede da Secretaria Municipal de Transporte e Transito de Guamaré/RN, situado na Travessa José do Egito, nº 34, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000. O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, de segunda a sexta feira das 07:00h às 13:00h, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderão ser requeridos por meio do portal da transparência (<http://topdown.servvehtp.com:8080/Transparencia/pmguamare/licitacoes.aspx>), e-mail [cpl.guamare@gmail.com](mailto:cpl.guamare@gmail.com), através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado. Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 e 99982-3647.

Guamaré/RN, 14 de Abril de 2020  
**A COMISSÃO**

• REPUBLICAÇÃO

**PETROBRAS** MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**Licença de Operação nº 2019-147817/TEC/LO-0374 e outras**

A Petróleo Brasileiro S.A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Licença de Operação nº 2019-147817/TEC/LO-0374, com validade até 31/05/2023, para 06 Linhas de surgência dos poços, 7ET0827RN, com 1141,22m, 7ET0890RN, com 736,35m, ..., 7ET0900RN, com 1330,65m e 7ET0916RN, com 572,23m, localizadas no Campo de ESTREITO, no município de Assu/RN.

**CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Renovação de Licença de Operação nº 2019-139117/TEC/LO-0501, com validade até 08/04/2023, para Linha de surgência do poço 7ARG0756RN, com 941,26m, localizada no de Alto do Rodrigues, Alto do Rodrigues/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2019-145175/TEC/LO-0676, com validade até 08/04/2023, para Linha de surgência do poço 3CAM1060RN, com 4151,03m, localizada no Campo Canto do Amaro, Município de Areia Branca/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2019-145253/TEC/LO-0694, com validade até 08/04/2023, para 40 poços 7CAM0109RN, 7CAM0116RN, ..., 7CAM0799RN e 7CAM0800RN, localizadas no Campo Canto do Amaro, Município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2019-147518/TEC/LO-0992, com validade até 24/05/2023, para o poço 7CAM0939RN, localizado no Campo Canto do Amaro, Município de Areia Branca/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2019-147835/TEC/LO-1017, com validade até 01/06/2023, para o poço 7CAM1429RN, localizado no Campo Canto do Amaro, Município de Areia Branca/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2019-147836/TEC/LO-1018, com validade até 02/06/2023, para Linha de surgência do poço 7CAM1215DRN, com 1570,38m, localizadas no Campo Canto do Amaro, Município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2019-147837/TEC/LO-1019, com validade até 08/06/2023, para Linha de surgência do poço 7CAM1028RN, com 1295,87m, localizada no Campo Canto do Amaro, Município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2019-147846/TEC/LO-1023, com validade até 04/06/2023, para Linha de surgência do poço 7CAM1028RN, com 1675,48m, localizada no Campo Canto do Amaro, Município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2019-147849/TEC/LO-1025, com validade até 08/06/2023, para Linha de surgência do poço 7CAM0964RN, com 1268,74m, localizada no Campo Canto do Amaro, Município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-148266/TEC/LO-0021, com validade até 13/06/2023, para 17 poços, 7ET1057RNC, 7ET1085RNB, ..., 7ET1188RNC e 7ET1198RNB, localizados no Campo de ESTREITO, no município de Assu/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-148388/TEC/LO-0041, com validade até 21/06/2023, para Linha de surgência do poço 7CAM1287ARN, localizada no Campo Canto do Amaro, Município de Areia Branca/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-148389/TEC/LO-0042, com validade até 20/06/2023, para Linha de surgência do poço 7CAM1110RN, com 1565,68m, localizada no Campo Canto do Amaro, Município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-148510/TEC/LO-0076, com validade até 02/06/2023, para 03 Linhas de surgência dos poços 7CAM1471RN, com 3.175,64m, 7CAM1466DRN, com 1.837,11m e 7CAM1104DRN, com 700,26m, localizadas no Campo Canto do Amaro, Município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-149395/TEC/LO-0216, com validade até 10/07/2023, para Linha de surgência do poço, 7ET0931RN, com 320,70m, localizada no Campo de ESTREITO, no município de Assu/RN.

**Tuarte Amaral Rolim**  
Gerente Geral da UN-RNCE

**4006.6161**  
classificados Tribuna do Norte

**PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**

**Centro Educacional Infantil Primeiros ME, CNPJ sob o nº: 09.251.856/0001-04**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença de Regularização de Operação - LRO para **atividade de Educação Infantil pré- escolar**, localizada à Rua Daniel Gomes de Oliveira, nº 810, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000.

Joelso de Azevedo Roque  
Proprietário

**PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA-LS**  
**JOSE CARLOS SIMOES DOS REIS 39170624704-POUSADA ONDAS DA PIPA- CNPJ: 34.614.575/0001-16** torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a **LS- Licença Simplificada para uma Pousada com 20 UH**, localizada na Rua dos Flamingos, nº08- Praia de Pipa-Tibau do Sul/RN

**JOSE CARLOS SIMOES DOS REIS**  
Proprietário

COMARCA DE PARNAMIRIM  
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL  
JUÍZ(A) DE DIREITO  
JULIANA DE OLIVEIRA CARTAXO FERNANDES CHEFE DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO  
LUIZ EDUARDO AZEVEDO DE LIMA  
Rua Sub-Oficial Farias, 280, Monte Castelo,  
PARNAMIRIM - RN - CEP: 59140-255

EDITAL DE CITAÇÃO  
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Flávia Bezerra, Juíza de Direito em Substituição Legal, da 3ª Vara Cível, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER, para conhecimento público, que tramita por esta e sua Secretaria a Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo de nº 0810572-11.2017.8.20.5124, proposta por INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIOS QUILINDIALTA contra MOB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME tendo sido determinada a CITAÇÃO da Parte Executada MOB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 04.510.915/0001-02, EM LUGAR IGNORADO OU INCERTO, para, no prazo de três (3) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 31.614,48 (Trinta e um mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), acrescido de honorários advocatícios à razão de 10% (dez por cento). No caso de pagamento integral no prazo supra, a verba honorária será reduzida pela metade. Advirta o oficial de Justiça que a parte executada disporá do prazo de quinze (15) dias para oferecer embargos, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação, independente da garantia do Juízo. Ainda, os embargos manifestamente protelatórios, todavia, ensejarão multa de até 20% (vinte por cento) do valor em execução. Não efetuado o pagamento no prazo de três (3) dias, o oficial de Justiça, munido da segunda via do mandado, deverá proceder a penhora e avaliação de bens da parte executada, tantos quantos bastem para o cumprimento da obrigação, observada a ordem de preferência estatuída no art. 655 do CPC, com a lavratura do respectivo auto e intimação da parte executada. Se a penhora incidir sobre bens móveis, os mesmos deverão ser removidos ao depósito Judicial da Comarca, ficando a despesa com a remoção a cargo do executado ou, mediante sua recusa, a cargo do exequente, incluindo o valor das despesas nas custas da execução.

ADVERTÊNCIA : será nomeado curador especial em caso de revelia.

ADVERTÊNCIA : Não sendo contestada a ação no prazo legal, serão presumidas verdadeiras as alegações contidas na petição inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no lugar de costume, tudo na forma da lei.

Eu, Layze Nyarna Terto Bastos, estagiária de Direito, digitei. Eu, Luís Eduardo Azevedo de Lima, Auxiliar Técnico, cooferei

PARNAMIRIM/RN, 04 de dezembro de 2019.

Flávia Bezerra  
Juíza de Direito em Substituição Legal  
(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)